



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO , P048-24-14849

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2025, pelas 11:00, reuniram online os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Delfim Leão, Vice-Reitor para a Comunicação, Cultura e Ciência Aberta da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Jorge Humberto Gomes Noro, Coordenador Executivo do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra e Doutora Catarina Domingues, Técnica Superior do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, do método de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diversas áreas de atuação operativas da estrutura em que se insere o posto de trabalho, designadamente, no apoio, acompanhamento, desenvolvimento e implementação de atividades no âmbito de formações e outras iniciativas e projetos conexos com a Ciência Aberta e a Investigação Aberta, nomeadamente, através da contribuição à implementação de processos e fluxos no âmbito da Gestão de Dados de Investigação, de âmbito local ou nacional, de que é exemplo o Consórcio Nacional adjudicado pela FCT/FCCN, (acrônimo "Re.Data" – Rede para a Gestão de Dados de Investigação, Ref.º RI00138/2024), a executar a partir do iiiUC. Apoio nas diversas ações previstas, apoio no âmbito da gestão de projetos e outras ações conexas relevantes (promoção, capacitação, dinamização), incluindo a elaborações de textos, atas, relatórios e publicações, acompanhamento e participação ativa em reuniões e atividades relacionadas, dinamização de ações para a promoção e implementação de políticas institucionais, atribuição de formação e apoio a serviços IT em estruturas existentes ou a desenvolver, como centros de competências locais ou nacionais, organização e representação em eventos institucionais, planeamento, execução e entrega de conteúdos e demais tarefas inerentes ao pacote de trabalhos de iniciativas e projetos, como são exemplo as do Consórcio Nacional ReData, e outros/as a captar. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Para o exercício das funções é necessário o seguinte perfil de competências, respeitando o nível de exigência fixado na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, para as carreiras de grau de complexidade funcional 3: orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados; análise crítica e resolução de problemas.

Projeto: Re.Data | Aviso FCT/FCCN RI/00138/2024

Habilidades literárias exigidas: Licenciatura aberta.



MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 31/01/2025, foi determinado (de acordo com o estatuto no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

| A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS | |
|--|--|
| 20 | Doutoramento com trabalhos relacionados com a área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho |
| 18 | Doutoramento ou Mestrado com classificação ≥ 17 |
| 14 | Doutoramento ou Mestrado com classificação ≥ 14 e < 17 |
| 12 | Doutoramento ou Mestrado com classificação < 14 |
| 10 | Licenciatura |
| B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS NOMEADAMENTE NA PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS EUROPEUS COM FINANCIAMENTO COMPETITIVO E NA GESTÃO DE DADOS DE INVESTIGAÇÃO (são considerados os períodos de exercício profissional que revelem, através da análise de conteúdo dos documentos de candidatura, a execução de atividades diferenciadas, cuja descrição demonstre o valor do contributo profissional, o preenchimento dos requisitos do que é esperado do/a candidato/a e que este/a se preparou continuamente para corresponder a um elevado nível de exigência profissional) | |
| 20 | ≥ 2 anos |
| 14 | ≥ 1 ano e < 2 anos |
| 8 | < 1 ano |
| 0 | Sem experiência profissional relevante para a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho |
| C. VALORIZAÇÃO CURRICULAR incluindo Formação profissional (são valorizadas, cumulativamente, as evidências de conhecimentos e competências relacionados com os tópicos do edital, consideradas relevantes para as exigências do posto de trabalho, em/ através de: publicações, liderança ou coordenação de projetos com financiamento europeu, gestão de projetos com financiamento europeu, gestão de ciência, formação profissional e outra em ciência aberta e gestão de dados de investigação, ou a capacitação obtida pela participação em ações conexas com o tópico do edital (ex.: comunicação, mentoria, outros) | |
| 20 | Nível avançado de capacitação: Participou como membro ≥ 2 equipas de projetos europeus, científicos ou académicos, com financiamento competitivo Integrou ≥ 1 fórum temático para a gestão de dados de investigação Autor/a ≥ 3 publicações (ex.: resumos, artigos) onde fiquem evidentes ações conexas com as requeridas no edital Participou ≥ 1 ação ou formação profissional, na área da gestão de dados de investigação |
| 14 | Nível intermédio de capacitação: Participou como membro ≥ 1 equipa de projetos europeus ou nacionais, científicos ou académicos, com financiamento competitivo Participou ≥ 1 fórum temático para a gestão de dados de investigação Autor/a ≥ 1 publicação (ex.: resumos, artigos) onde fiquem evidentes ações conexas com as requeridas no edital |

| | |
|----|--|
| | Participou ≥ 1 ação ou formação profissional, na área da ciência aberta |
| 10 | Nível básico de capacitação: Não participou como membro ≥ 1 equipa de projetos nacionais ou europeus, científicos ou académicos, com financiamento competitivo Participou ≥ 1 fórum temático para a ciência aberta Não detém publicações (ex.: resumos, artigos) nem trabalhos onde fiquem evidentes ações conexas com as requeridas no edital Participou ≥ 1 ação ou formação profissional, na área da ciência aberta |
| 5 | Todos os outros casos e combinações de parâmetros, desde que pontue em pelo menos um deles |
| 0 | As evidências apresentadas não permitem concluir que detém conhecimentos ou formação profissional relevantes para as exigências e competências técnicas do posto de trabalho. |

D. CARTA DE MOTIVAÇÃO (deve incluir até dois contactos de pessoas de referência que permita eventual consulta pelo júri)

| | |
|----|---|
| 20 | Contém elementos que permitem concluir que apresenta, pelo menos, duas propostas de melhoria consideradas relevantes para a implementação de ações ou medidas conexas com o âmbito do edital, por exemplo, suportadas em recomendações de nível nacional ou internacional, a partir do Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC (e que se mantêm as premissas dos níveis anteriores de avaliação deste critério). |
| 14 | Contém elementos que permitem concluir que apresenta, pelo menos, uma característica do perfil do/a candidato/a que entenda, e descreva, como sendo diferenciadora no âmbito desta candidatura e que contribua para as funções previstas no edital, a desempenhar no Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC. |
| 10 | Contém elementos que permitem concluir que a sua motivação está alinhada com as funções previstas desempenhar e, assim, com a missão do Instituto de Investigação Interdisciplinar da UC. |
| 0 | Não apresenta elementos relevantes que permitam aferir da sua motivação, da diferenciação do seu perfil ou da proposta de melhorias. |

E. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (segundo o Quadro Europeu de Referência para línguas)

| | |
|----|--|
| 20 | Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C1 ou C2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 3 anos |
| 14 | Utilizador independente, com nível de conhecimentos B1 ou B2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 3 anos |
| 10 | Utilizador básico, com nível de conhecimentos A1 ou A2, atestado por Escola Idónea/Certificada ou apresentando evidência da aplicação desse nível de conhecimentos em documentos ou trabalhos de autoria, nos últimos 10 anos |
| 0 | Outros níveis de conhecimento não quantificados segundo QER ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa |

O resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 15\%) + (b \times 30\%) + (c \times 25\%) + (d \times 15\%) + (e \times 15\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as é expressa de 0 a 20 valores. Considerando que, no caso concreto, será aplicado um único método de seleção, a ordenação final dos/as candidatos/as será calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham avaliação inferior a 9,5 valores no(s) método(s) de seleção.



Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração do critério da Experiência Profissional;
- b) Valoração do critério de Valorização Curricular e Formação Profissional;
- c) Valoração da Motivação, através do critério da Carta de Motivação;
- d) Valoração do nível de Língua Inglesa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Doutor Delfim Leão

Vice-Reitor para a Comunicação, Cultura e Ciência Aberta da Universidade de Coimbra

Vogais,

Assinado por: **JORGE HUMBERTO GOMES NORO**
Num. de Identificação: 10301262
Data: 2025.02.07 17:01:50+00'00'

Doutor Jorge Humberto Gomes Noro

Coordenador Executivo do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra,

Assinado por: **Catarina de Barros Pinto Salvador Domingues**
Num. de Identificação: 13903957
Data: 2025.02.07 17:17:00 +0000

Doutora Catarina Domingues

Técnica Superior do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra